



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 145/2023.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Responde Ofício n.º 076/2023.

Data: Divinolândia de Minas, 06 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, acusamos recebimento do Ofício n.º 076/2023, através do qual Vossa Senhoria requer, em síntese, envio de Ato Normativo que regulamenta os valores cobrados pelo aluguel de Tendas Padronizadas e função das Festividades do 44º Jubileu de Nossa Senhora Aparecida.

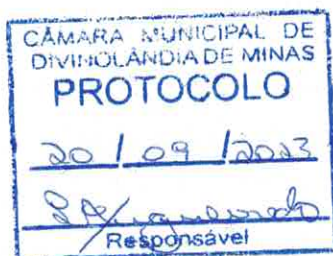
Ao ensejo, segue em anexo, Decreto Municipal que regulamenta e normatiza a matéria para o ano de 2023.

Com relação à solicitação referente ao ano de 2022, temos a esclarecer que todas as informações e documentos referentes ao exercício mencionado, já foram encaminhados em data pretérita, via ofício n.º 005/2023, não havendo nenhum documento a acrescentar nesta oportunidade.

Atenciosamente,

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



Exmo. Sr. Vereador

RENÊ GOMES DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal.
Divinolândia de Minas/MG.